



OBJECTOS POSTAIS  
Serviço Internacional  
aviso para desalfandegamento - envio de resposta

Data de Emissão:



Data Recepção	Nº(s)Local
Nº(s)origem	NºCód Bar na Recepção
Procedência	Remetida(s) por
Conteúdo	Telf. Destinatário

Caro (a) Sr.(a)

Informa-se que o Objecto Postal acima indicado foi sujeito a Controlo Aduaneiro.

Para proceder ao seu desalfandegamento os Serviços Aduaneiros necessitam dos documentos abaixo assinalados com (X).

<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 6	<input type="checkbox"/> 7	<input type="checkbox"/> 8	<input type="checkbox"/> 9	<input type="checkbox"/> 10	<input type="checkbox"/> 11	<input checked="" type="checkbox"/> 12	<input checked="" type="checkbox"/> 13	<input type="checkbox"/> 14	<input type="checkbox"/> 15
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--	--	-----------------------------	-----------------------------

(Ver Anexo de Instruções - Documentação para Desalfandegamento)

Observações

Notas

Poderá optar pelo seu Despachante Oficial ou enviar os documentos solicitados juntamente com este Aviso, datado e assinado com a informação para contacto, utilizando uma das seguintes vias:

Sobrescrito anexo 8808 - 1811 LISBOA      FAX nº218318379      e-mail internacional@ctt.pt

No seu próprio interesse procure desalfandegar o(s) objecto(s), o mais rapidamente possível, pois:

- a) Tem (30)trinta dias, a partir da data de emissão deste Aviso para efectuar o desalfandegamento. Este prazo poderá excepcionalmente, ser prorrogado, desde que solicitado até (5) cinco dias antes do final do prazo.
- b) Terminado o prazo sem se ter verificado o Desalfandegamento o(s) objecto(s) será(ão) considerado(s) não reclamado(s) e cumprir-se-ão as instruções do Remetente no caso de não entrega.
- c) Certifique-se que os documentos que vai enviar não apresentam dúvidas aos Serviços Aduaneiros, nomeadamente quanto ao valor do conteúdo.

Depois de desalfandegado o objecto será entregue, contra pagamento dos custos de desalfandegamento, na morada do Destinatário. Em caso de ausência do Destinatário, será deixado um Aviso para levantamento no Estabelecimento Postal que serve a morada.

<input type="checkbox"/> Pretendo o desalfandegamento no Porto nos termos do nº 13	<input type="checkbox"/> Autorizo a abertura, nos termos do nº 14
<input type="checkbox"/> Assinatura	<input type="checkbox"/> Comparência

Contactos do Destinatário (a preencher pelo Destinatário)	e-mail
--	--------

Horário de atendimento  
09:00 H - 13:00 H e 14:00 H - 17:00 H

Data e Assinatura do Colaborador CTT	Data e Assinatura do Destinatário
---	--------------------------------------

(Dobre e envie para)

Centro de Produção e Logística do SUL

EXACTORIA

Avenida Marechal Gomes da Costa, 13  
1849-001 LISBOA  
www.ctt.pt

Para qualquer esclarecimento adicional contacte-nos pelo

Telf: 707262626

ou e-mail: internacional@ctt.pt

## Pedido de documentação e/ou informações para desalfandegamento

Nos documentos enviados deverá constar sempre a identificação do Objecto Postal nº local origem para que os Serviços Aduaneiros não tenham dúvidas a que Objecto pertence a documentação.

O NIF (Número Identificação Fiscal/Número de Contribuinte) DEVE SEMPRE CONSTAR NA DOCUMENTAÇÃO A ENVIAR

**1 Fotocópia do Cartão de Contribuinte ou cartão de cidadão**

**2 Factura Comercial** - (Envios entre Empresas ou entre Empresas e Particular)

**3 Declaração de valor sob compromisso de Honra emitida pelo Destinatário** - (Envio entre Particulares)

**4 Factura Comercial ou Documento comprovativo de Pagamento com descrição detalhada da mercadoria e respectivo valor** - (Transacções via Internet entre Particulares ou entre Empresas e Particulares)

**5 Desalfandegamento suspenso.**

Para mais informações contactar os CTT através do telefone 707 262 626 ou a Administração Tributária e Aduaneira através do número 707 206707.

**6 Autorização de Desalfandegamento para Produtos Cosméticos e de Higiene Corpora-** Decreto-Lei nº 296/98 de 25 de Dezembro  
Esta autorização deve ser requerida no INFARMED - Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, Av. do Brasil, 53 (Hospital Júlio de Matos) 1749-004 Lisboa Tel: 217 987 373

**7 Peritagem da PSP** - Importação de armas ou peças para armas.

A peritagem da mercadoria deve ser requerida na Direcção Nacional PSP - Serviço de Peritagem - R. Artilharia Um 21 1269-003 Lisboa Tel: 213 703 900

**8 Certificado CITES** - Importação de Produtos de origem Animal e Vegetal.

Este certificado deverá ser requerido no ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e Florestas); R. Santa Marta 55 3º 1150-294 Lisboa Tel: 213 507 900

**9 Certificado Fitossanitário** - Importação de plantas ou sementes.

Este certificado deve ser requerido na Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo. Sede: Rua Joaquim Pedro Monteiro, nº 8; 2600-164 Vila Franca de Xira Tel: 263 286 600. Os contactos devem ser preferencialmente feitos para: [inspeccaofitossanitaria.importacao@draplvt.min-agricultura.pt](mailto:inspeccaofitossanitaria.importacao@draplvt.min-agricultura.pt); Inspectores de serviço: 924 138 656/3/4

**10 Importação de Suplementos Alimentares.**

Para mais informação contactar a Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) - Direcção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA); Tel: 213 613 200

**11 Controlo Sanitário** - Importação de Produtos Alimentares de Origem Vegetal.

Este controlo deverá ser requerido na Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) - Direcção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA); Tel: 213 613 200

**12 Licença de Exportação** - Importação de Têxteis.

A Licença de Exportação terá de ser original e emitida pelos organismos competentes do país expedidor, para ser feito o pedido de uma licença de importação válida em toda a UE.

**13 Documento Único (DU)**

Para proceder ao desalfandegamento por DU, a documentação solicitada deverá ser entregue, pelo próprio ou por representante devidamente habilitado na Alfândega de Lisboa (Instalações dos CTT, Av. Marechal Gomes da Costa 13 - 1849-001 Lisboa).

Para o Serviço Correspondências/Encomendas, se o local de destino do objecto pertencer aos Códigos Postais 3000, 4000, 5000 ou 6000, poderá ser solicitado o desalfandegamento no Porto (nas instalações dos CTT Rua da Guarda 718 Perafita), devendo ser assinalado e assinado o campo respectivo no Aviso de Desalfandegamento.

Para o Serviço EMS/EPG (Quick), a CTT Expresso têm ao dispor meios para o ajudar no desalfandegamento. Para utilizar estes serviços, é necessário apenas enviar os documentos solicitados conforme indicado no Aviso para Desalfandegamento.

**14 Autorização de Abertura**

Como se trata de CARTA, solicita-se a sua comparência, ou a de um representante, nos Serviços de Controlo Aduaneiro. Caso nos autorize a sua abertura, assine no Aviso de Desalfandegamento, declarando assim autorização para abertura.

**15 Ponteiro de Laser**

Apresentar devidamente preenchidos o termo de responsabilidade e a declaração do Anexo III, do Decreto-lei 163/2002 de 11 Julho.